



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sousa Nunes
SN

ATA N.º 79
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 07 DE JUNHO DE 2024

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

Antes de iniciar a reunião, a senhora Presidente informou que a senhora Secretária *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* havia informado, via mensagem, que, por motivos profissionais, chegaria mais tarde à reunião.-----

A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 1 - Comunicação da Senhora Presidente acerca da indemnização proveniente do Processo de burla PAGAQUI (fevereiro de 2023). -----

A senhora Presidente comunicou que, no âmbito do processo instaurado sobre a burla dos serviços da Junta através da aplicação Pagaqui, o Ministério Público identificou o autor, tendo o mesmo acordado (através da sua advogada) devolver o valor da burla, no montante de 420,00€ e que à data foi repostado pela senhora Presidente, bem como o pagamento de uma indemnização no valor de 500,00€ pelos danos morais causados. A senhora Presidente informou, que o valor da indemnização deverá reverter para a Junta de Freguesia de Gaula, para uso em iniciativas sociais, pelo que o valor será introduzido no Orçamento da Junta de 2024, através de revisão Orçamental. Deu conta que o valor já está na Conta da Junta, tendo sido já transferido para a senhora Presidente o montante de 420,00€, correspondente ao valor suportado pela mesma. -----

DELIBERAÇÃO 638: O executivo tomou conhecimento. -----

B – POD - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 78, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 17 de maio de 2024. -----

DELIBERAÇÃO 639: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de orçamento do seguro – Festa de São João Latrão.-----

No âmbito da Festa de São João e por imposição legal, foi necessário efetuar um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil para o evento. Neste sentido, a senhora



Junta de Freguesia de Gaula

Feliciana Palato
AN

presidente propôs adjudicar a proposta remetida pela Empresa Óscar Seguros, no montante global de 95,30€. -----

DELIBERAÇÃO 640: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da Proposta de orçamento para o policiamento da Romagem e Festa de São João Latrão.-----

No mesmo âmbito do ponto anterior, foi proposto adjudicar a proposta remetida pela Esquadra de Santa Cruz, relativamente ao policiamento da Romagem e do evento, no montante de 447,10€. -----

DELIBERAÇÃO 641: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de requalificação da vereda localizada entre a Travessa da Terra Velha e Levada dos Tornos.-----

A Senhora Presidente informou que a vereda em causa está bastante escorregadia e necessita de obras urgentes de forma a evitar possíveis quedas. Uma vez que a mesma apresenta um acentuado declive a solução passaria pela criação de degraus. Neste sentido, informou que reuniu com a população residente que se predispôs a realizar a obra, cabendo à Junta de Freguesia o fornecimento do material e que deverá ser feito através do Contrato inter-administrativo em vigor com o Município de Santa Cruz. -----

DELIBERAÇÃO 642: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação: Entrada nº 944/2024 – Clube Sport Juventude de Gaula - Pedido de apoio extraordinário para participação na Taça de Portugal.-----

No âmbito do pedido de apoio solicitado pelo Clube Sport Juventude de Gaula, com o objetivo de participar na Taça de Portugal, a senhora Presidente de junta propôs, em caso de ser necessário a deslocação ao Continente, apoiar com o montante de 500,00€. -----

DELIBERAÇÃO 643: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação da Proposta de requalificação da vereda do Povo. -

A Senhora Presidente, informou que existe um munícipe a fazer uma intervenção (abertura de uma entrada na sua moradia), junto à vereda do Povo, tendo o mesmo solicitado apoio à junta para, em simultâneo requalificar a vereda adjacente. Neste sentido, a senhora Presidente propôs apoiar com algum material de construção (areia, pó-de-pedra e cimento), através do Contrato inter-administrativo em vigor com o Município de Santa Cruz. -----

DELIBERAÇÃO 644: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação da Proposta de aquisição de raticida.-----

A senhora Presidente informou que a população tem reclamado da existência de uma praga de ratos na freguesia, pelo que propôs adquirir 200 kg de produto pelo valor de 846,47€. O produto deverá ser vendido a metade do preço de aquisição, conforme regulamentado, sendo uma forma de apoiar a agricultura e combater a praga de ratos existente na freguesia. -----

DELIBERAÇÃO 645: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Fátima Palente
[Signature]
[Initials]

Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 994/2024 – Requerimento de apoio de materiais de construção civil – Famílias Carenciadas.-----

A requerente, melhor identificada no processo em epígrafe, solicitou à Junta de Freguesia, apoio para assentamento de louça em duas divisões da sua moradia (quarto de dormir e cozinha). Após consulta em loja, do material solicitado, a proposta para a aquisição do referido material orça a quantia de 441,42€. Neste sentido, a senhora presidente propôs apoiar o material até ao montante regulamentado (300,00€), ficando o restante valor a cargo do requerente. -----

DELIBERAÇÃO 646: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação de Proposta de atribuição de topónimo: Travessa do Salão.-----

DELIBERAÇÃO 647: Aprovado por unanimidade transitar para uma próxima reunião. -----

Ponto 10 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de aquisição de atum – Festa de São João Latrão.-----

No âmbito da festa de São João, foi solicitado patrocínio a diversas empresas do ramo da venda de atum, não obstante, apenas uma empresa (Madeira Atum), se predispôs apoiar com a quantia de 15 kg de atum. Dado ao envolvimento dos grupos convidados nas marchas, entre os quais cerca de 250 elementos do Externato São Francisco de Sales, será necessário garantir lanches para todos os envolvidos. Neste sentido, a senhora Presidente propôs adquirir 50 kg de atum para esse efeito. -----

DELIBERAÇÃO 648: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Apreciação, discussão e votação da atribuição e pagamento do subsídio de insularidade.-----

A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2024/M, de 27 de março, determina, entre outras majorações, que as Regiões Autónomas tenham um subsídio de insularidade para os trabalhadores da administração pública regional e local, para minimizar os custos de insularidade:-----

O montante do subsídio de insularidade é determinado, em cada ano, no diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.-----

O subsídio de insularidade é pago de uma só vez no mês de agosto de cada ano.-----

O subsídio de insularidade é calculado em função da remuneração base anual a que os trabalhadores tenham direito no ano anterior àquele em que o subsídio deve ser efetivamente pago, abrangendo os subsídios de férias e de Natal.-----

Em 2024, o subsídio de insularidade é fixado, com referência à remuneração que releva para a sua atribuição, nos seguintes termos:-----

- a) 2 % para os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a (euro) 750;



Junta de Freguesia de Gaula

Filipe Filipe
LF

- b) 1,5 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 750 e igual ou inferior a (euro) 920;
- c) 1 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 920 e igual ou inferior a (euro) 1 400;
- d) 0,75 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 400 e igual ou inferior a (euro) 1 900;
- e) 0,5 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 900 e igual ou inferior a (euro) 2 800;
- f) 0,25 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 2 800;

Para as situações referidas nas alíneas a) a c) do número anterior, é assegurado um valor mínimo de (euro) 140. -----

Face ao exposto, a senhora Presidente propôs o pagamento do respetivo subsídio, à funcionária do quadro, Lúcia Filipe, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO 649: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de contratação prestação de serviços de cantoneiro. -----

A senhora Presidente deu conta que o Instituto de Emprego da Madeira, não tem correspondido às solicitações com vista a beneficiarmos de programas ocupacionais na área de cantoneiro, alegando não existir pessoas inscritas nesta categoria profissional, pelo que é premente proceder à contratação de funcionário para limpeza de caminhos e veredas, sendo um competência desta autarquia, delegada pelo Município. Neste sentido, propôs requisitar o senhor Fernando Alegria para limpeza de arruamentos e veredas da Freguesia, até que o Instituto remeta alguém para o efeito. Ressalvou que são vários os pedidos de limpeza feitos pelos residentes da freguesia. -----

DELIBERAÇÃO 650: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13 – Apreciação, discussão e votação: Entrada nº 1001/2024 - Proposta de contratação para contador provisório – Festa de São João Latrão – PROJETOJOTA. -----

No seguimento da logística da Festa de São João, será necessário contratar um técnico de eletricidade para assumir a instalação elétrica assinar o termo de responsabilidade e segurança do evento. A empresa Projetojota, apresentou um orçamento de 150,00€. A Senhora Presidente propôs adjudicar a respetiva proposta. -----

DELIBERAÇÃO 651: Aprovado por unanimidade. -----

Pelas 19h36, a senhora secretária deu entrada na reunião. -----

Ponto 14 - Apreciação, discussão e votação: Entrada nº1029/2024 – Pedido de colaboração para nova vereda pública – Quadricula Dinâmica, LDA. -----

A senhora Presidente informou que a empresa em questão está a construir um empreendimento habitacional na freguesia, tendo a mesma, nesse âmbito, executado uma



Junta de Freguesia de Gaula

Helena Palout
[Signature]
20

servidão de passagem a vários terrenos, para que as pessoas, não ficassem privadas de chegar aos seus terrenos. À data foi solicitado parecer à Junta de Freguesia, tendo esta entidade emitido parecer favorável nesse sentido. Após a conclusão dos trabalhos, foi verificado *in loco* que o percurso executado havia melhorado as acessibilidades. O Requerimento ora apresentado pela empresa, vem no sentido da Junta de Freguesia colaborar com a execução dos varandins de segurança, solicitando a disponibilização do ferro, ficando a mão-de-obra a cargo da empresa. Sendo uma proposta vantajosa para todas as partes e benéfica para os proprietários dos terrenos, a senhora propôs atribuir o referido material que orça o valor de 647,52€.

DELIBERAÇÃO 652: Aprovado por unanimidade.

Ponto 15 - Apreciação, discussão e votação da Proposta de Alteração do dia das Reuniões do Executivo.

A senhora presidente, informou que a partir do momento que as reuniões de junta passaram a realizar-se às 19h00 das sextas feiras, tornou-se impossível a Junta representar-se em cerimónias de outros organismos, uma vez que as cerimónias são na sua maioria agendadas às sextas-feiras à mesma hora. Neste sentido, propôs alterar as reuniões para a 1.ª e 3.ª segunda-feira de cada mês, à mesma hora (horário este proposto, em reunião de 01/03/2024 pela senhora Secretária, no âmbito da sua profissão).

A senhora Secretária propôs que se alterasse o horário para as 19h30, uma vez que não consegue chegar a tempo às reuniões.

A senhora Presidente informou que a hora sugerida pela senhora Secretária, também não é favorável para si, deixando à consideração do senhor Tesoureiro para dizer o que lhe apraz. O senhor Tesoureiro, informou também que para si é mais vantajoso que a reunião seja às 19h00.

A senhora Presidente sugeriu à senhora Secretária que usasse da prerrogativa do cargo que exerce junto da sua entidade patronal. E acrescentou, passando a citar: "*Sabe tanto de leis, ou só sabe reivindicar leis a mim?!*".

A senhora Secretária referiu que se tiver que sair mais cedo do trabalho, a Junta de Freguesia terá de ressarcir a sua entidade patronal do valor correspondente ao tempo de dispensa e não quer dar esse gasto à Junta.

A senhora presidente, referiu que a sua proposta vai no sentido de alterar somente o dia da reunião, mantendo-se as reuniões à hora proposta pela senhora Secretária, a 01/03/2024, ou seja, 19h00.

DELIBERAÇÃO 653: Aprovado por maioria, com votos a favor da senhora Presidente e do Senhor Tesoureiro e voto contra da senhora Secretária.

Ponto 16 – Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, correspondentes ao mesmo período – nos



Junta de Freguesia de Gaula

termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste ponto, a senhora Presidente aproveitou para relembrar que haverá este mês, Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, na qual será igualmente apreciado os presentes documentos. Acrescentou que na Ordem de trabalhos da respetiva sessão, apenas constará a aprovação da ata da última reunião e um voto de louvor apresentado pelo PSD ao Juventude Gaula. -----

DELIBERAÇÃO 654: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 17 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 79 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 655: Aprovado por maioria, com votos a favor da senhora Presidente e do senhor Tesoureiro e abstenção da Senhora Secretária. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Helena Pereira*

A Vogal Secretária *Isabela Nunes*

O Vogal Tesoureiro *[Assinatura]*